



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

LEI Nº306 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dá a denominação de VALDIR GOMES DE OLIVEIRA o Barracão do Transporte da Saúde.”

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA,

Presidente da Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** manteve e eu promulgo, nos termos do art. 37, IV, cc. Art.59, § 8º, todos da Lei Orgânica do Município, o seguinte dispositivo vetado pelo Sr. Prefeito Municipal e derrubados pelo plenário.

Art. 1º- Fica denominada de “Valdir Gomes de Oliveira, o Barracão do Transporte da Saúde”, localizada ao lado do Centro de Saúde Abraão Coutinho Vieira, na Rua Primeiro de Maio, Centro, nesta cidade.

Art.2º- Deverá constar uma nova placa com a seguinte denominação de “Barracão do Transporte da Saúde Valdir Gomes de Oliveira.”

Art. 3º -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”.
16 de novembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.
no mural local e jornal *Apiaí*

Edição *15 / 02 / 24* pág. *126*
de autoria do vereador

Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí

(Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 364 de 21 de agosto de 2023, de autoria do vereador João Paulo)